



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 06 FEV. 2020

**REQUERIMENTO N.º: 0142**

**Informações sobre implantação de faixa de pedestres na rua Paschoal Augusto Verlangieri, altura do número 356, próximo a Igreja Católica.**

CONSIDERANDO que a rua Paschoal Augusto Verlangieri, no Jardim Novo Horizonte, é muito movimentada e forma um binário com a rua Carlos Castilho Cabral para entrada e saída do bairro.

CONSIDERANDO que ao longo de toda sua extensão os motoristas abusam da velocidade permitida e colocam em risco a travessia dos pedestres em toda sua extensão. Na altura do número 356, próximo à Igreja Católica, há um fluxo muito grande de pedestres, que solicitam a implantação de uma faixa de pedestres ou algum tipo de redutor de velocidade.

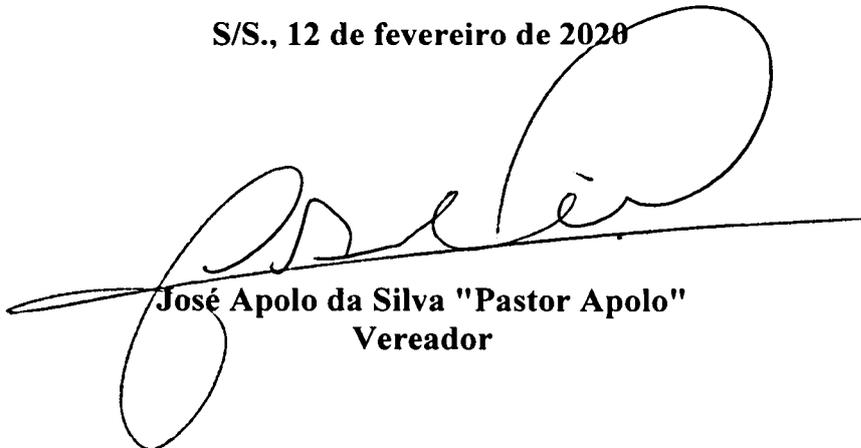
CONSIDERANDO que os moradores não aguentam mais conviver com a insegurança e o medo de atravessar, especialmente nas proximidades com cruzamentos. Sabemos que a responsabilidade em garantir a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas é do Poder Executivo, posto isso é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1º Há possibilidade da implantação de uma faixa de pedestres ou redutor de velocidade nas proximidades do número 356?

2º Se não, qual a alternativa para garantir a segurança de pedestres que passam pelo local? Seria possível a implantação de lombadas em outros trechos da rua que possam proporcionar uma maior sensação de segurança para os usuários?

S/S., 12 de fevereiro de 2020



**José Apolo da Silva "Pastor Apolo"**  
Vereador

0142/2020 - SOROCABA - 06/FEV/2020 - 16:25 - 156944 - 3/2



GP-RIM-0118/2020

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2020

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0142/2020, de autoria do nobre vereador José Apolo da Silva, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre implantação de faixa de pedestres na Rua Paschoal Augusto Verlangieri, altura do número 356, próximo a Igreja Católica, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES - Trânsito e Transportes que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15 m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, técnicos do setor de engenharia de tráfego estarão agilizando a vistoria no local para coleta de dados e análise da viabilidade na implantação do dispositivo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMERA MUN. SOROCABA 27/FEV/2020 10:55:28-09 1/1

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA - SP



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Gabinete da Prefeita**

**SERIM/OF - 0285/2020**

Sorocaba, 9 de setembro de 2020

**Senhor Presidente,**

Vimos através deste, complementar a resposta do Requerimento nº 142/2020-GP-RIM-118/2020, de autoria do nobre vereador José Apolo da Silva, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes que foi concluída a implantação de sinalização de travessia diferenciada no local solicitado em 22 de julho de 2020.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MAURICIO TAVARES DA MOTA**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP